



Fundação de Previdência e Assistência Social

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

N.Ref.: DP.E.065.2022

S.Ref. DE.E 016/2022

À
Após-Furnas – Associação dos Aposentados de Furnas
Rua São José, 90 – 1902
CEP 20010-901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
A/C: Ilmo Sr. Oldegar Sapucaia Diretor Presidente

Assunto: Resposta à carta DE.E 016/2022

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de informações feita por meio da carta DE.E 016/2022, de 17.08.22, esclarecemos o que se segue, fazendo referência aos itens enumerados na referida correspondência:

4.1. Em caso de flexibilização das regras dos regimes de previdência complementar, o que pode acontecer?

Existe uma proposta de iniciativa do IMK (Iniciativa de Mercado de Capitais) a ser enviada ao Congresso Nacional, na forma de Projeto de Lei, que, segundo os autores, visa a harmonizar as regras hoje vigentes para as entidades abertas e fechadas de previdência complementar. Organizações como a ABRAPP acompanham a movimentação com atenção. Embora o inteiro teor da proposta ainda não seja de conhecimento público, a ABRAPP defende, entre outras questões, a isonomia tributária. Ou seja, que o participante da entidade fechada, que faz a declaração de Imposto de Renda simplificada, também tenha direito ao diferimento fiscal – o que hoje só é permitido para planos de entidades abertas. O texto do projeto de lei deverá ser apresentado pelo Poder Executivo, ou por um Parlamentar, a fim de que seja apreciado e votado pelo Congresso Nacional e, por fim, submetido à sanção do Presidente da República.*

** O IMK é formado por representantes do governo federal e do Ministério da Economia, junto com participantes de outros ministérios, autarquias como a CVM e a PREVIC, e organizações da sociedade civil. Além da ABRAPP, também participam desse GT a FENAPREVI, CNSEG, B3, ANBIMA e a SUSEP (Fonte: ABRAPP).*

4.2. Com Furnas privatizada, os compromissos serão mantidos como patrocinadora do nosso fundo de pensão?

Não há, até momento, qualquer manifestação das patrocinadoras a respeito desse tema.

4.3. Os Custos Administrativos da Real Grandeza: Os participantes e assistidos do Plano CD já pagam parte desses custos, mas quem é vinculado ao Plano BD, por enquanto está protegido por uma liminar obtida na Justiça pela APOS-FURNAS, que determina que Furnas continue pagando integralmente estes custos.

a. Com Furnas privatizada, quais medidas a Fundação irá tomar para garantir a continuidade

do direito dos assistidos do Plano BD de não pagarem esses custos administrativos?

O tema é de competência exclusiva do Judiciário – em razão da existência de uma liminar concedida em ação movida pela Após-Furnas, que mantém sob a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras o custeio administrativo do Plano BD. Como prestadora de serviços de gestão dos planos previdenciários dos participantes do BD, a Real Grandeza não tem qualquer ingerência sobre a questão.

b. Em caso de não se conseguir essa continuidade, existe um plano alternativo para redução destes custos?

Independentemente da ação judicial em curso, a Real Grandeza atua permanentemente em duas frentes, ratificadas no seu último ciclo de planejamento estratégico, realizado em 2022: redução de custos administrativos e aumento da atual base de participantes, por meio da criação do Plano Instituído FRGprev, a fim de agregar novos instituidores, obter ganhos de eficiência e ampliar as formas de rateio de custos administrativos. Três projetos estratégicos em andamento, em especial, têm como objetivo a redução de custos: a implantação do Orçamento Base Zero (OBZ); o redesenho de todos os processos da entidade; e a revisão da estrutura de Governança.

c. Os Fundos de Pensão do sistema Eletrobras serão unificados?

Em 2021, a Eletrobras contratou consultorias atuarial e jurídica para realizar estudo denominado “Projeto de Otimização da Estrutura Administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) das Empresas Eletrobras”, que visava a avaliar a economicidade dos fundos de pensão patrocinados por empresas do Grupo e propor melhorias. A Real Grandeza não participou diretamente do estudo, apenas atendeu à demanda pelo fornecimento de informações acerca de questões relacionadas à gestão, governança, despesas administrativas, administração dos planos previdenciários, entre outras. Até o momento, a Fundação não foi informada sobre o resultado do estudo.

4.4. As ameaças quanto à Retirada de Patrocínio por Furnas e Eletronuclear:

a. São uma possibilidade?

Reiteramos que não há, até momento, qualquer manifestação das patrocinadoras a respeito desse tema.

Entretanto, a Retirada de Patrocínio é uma prerrogativa do patrocinador, prevista no art. 25 da Lei 109/2001, e regulada pela Resolução CNPC nº 53, de 10.03.2022, que revogou a CNPC 11, de 13.05.2013. Para retirar o patrocínio, a empresa patrocinadora precisa quitar todas as suas obrigações com o plano, dentre elas: Contribuições em atraso, Déficits não equacionados, passivo judicial, entre outras obrigações.

b. Qual a estratégia da FRG para enfrentar essa situação?

Em linha com o seu Plano Estratégico, cujo eixo é o crescimento e a sustentabilidade da Real Grandeza, a entidade vem aprimorando a sua governança, a fim de obter ganhos de eficiência e promover o crescimento da sua base de participantes. Tendo o longo prazo como referência, a entidade tem apresentado resultados extremamente positivos na gestão dos planos previdenciários. São 50 anos de compromissos cumpridos. Mais de R\$ 1 bilhão em benefícios pagos anualmente. Os valores de contribuição para o Plano BD estão entre os menores do mercado. As rentabilidades obtidas têm sido superiores à maioria das entidades do mercado comparável, incluindo as de previdência aberta.

c. Se essa Retirada se concretizar, há risco de transferência dos Planos de Previdência para operadores privados?

Pela legislação em vigor, caso a opção seja a transferência de gerenciamento de planos, a operação somente poderá ser feita para uma entidade fechada. Nesse caso, todos os direitos dos participantes ficam assegurados, nas condições previstas nos regulamentos dos planos.

Na hipótese de retirada de patrocínio, é direito de todos os participantes optar pela alternativa que lhes parecer mais conveniente. De posse de suas reservas, podem portá-las para outra entidade, para o plano instituído da Real Grandeza, ou de outra entidade aberta ou fechada; ou, ainda, receber os valores derivados da reserva de retirada diretamente.

4.5. Quanto aos Déficits Atuariais nos Planos BD e CD em 2021:

a. Por que aconteceram?

A crise econômica decorrente da pandemia e, mais recentemente, da guerra na Ucrânia, vem causando instabilidade nos mercados e comprometendo o atingimento das metas atuariais no segmento dos fundos de pensão como um todo. No caso do plano BD, portanto, trata-se de déficit conjuntural e ainda abaixo do limite técnico para equacionamento (aumento de contribuições). Já no caso do plano CD, parte do déficit decorre da mesma conjuntura, mas também de problemas estruturais – uso do IGP-DI como indexador do plano, razão pela qual a Real Grandeza submeteu à PREVIC proposta de alteração regulamentar para substituição do referido índice pelo IPCA.

b. Em 2022 isso pode se repetir?

Tudo dependerá do cenário econômico e do desempenho das carteiras. Recentemente, houve recuperação das rentabilidades dos Planos BD e CD, sendo que o Plano BD já superou a sua meta atuarial, até agosto. No plano CD, devido à elevação do IGP-DI, o retorno obtido ainda está abaixo da meta de investimentos. Cabe destacar que a crise, por outro lado, trouxe oportunidades, como a aquisição de títulos públicos indexados à inflação (NTN-B), com taxas superiores à meta atuarial, permitindo a construção de rentabilidade futura e a obtenção de ganhos no longo prazo.

c. Se acontecerem em 2022, como se poderia reverter tal situação sem que participantes e assistidos tenham aumento de contribuição, com perdas nos seus proventos mensais?

Na ocorrência de déficit acima do limite técnico, deverá ser aplicada a legislação vigente, que prevê a contribuição extraordinária de participantes, patrocinadoras e assistidos para o seu equacionamento. Entretanto, como explicado na resposta acima, até agosto já houve recuperação das rentabilidades das carteiras dos planos BD e CD.

4.6. Não menos preocupante, o abandono de Furnas da sua sede em Botafogo, e a questão que se colocou: “O que fazer com os blocos A, B e C?”. Sabemos que a Fundação tem um prazo para se desfazer desses patrimônios. Em 08/12/2021, pela sua DP.E.089, V.Sas. nos informaram ter contratado uma nova avaliação dos prédios, já no cenário pós-

pandemia, e que se previa contratar uma consultoria especializada em comercialização de grandes imóveis.

a. Estes processos tiveram seguimento?

Está em curso um processo de Coleta de Propostas para a contratação de uma empresa especializada para apoiar a Real Grandeza na estruturação do processo de venda da Sede da entidade e dos Blocos A, B e C (CP Nº 001.2022), conforme deliberação do Conselho Deliberativo (RC Nº 001/536 de 07.07.2022). O Documento de Coleta já foi encaminhado para as empresas e o prazo para recebimento de propostas terminou em 02.09.2022.

b. Qual a perda financeira com a manutenção e ausência de aluguéis destes blocos?

Em valores nominais, a perda de arrecadação dos aluguéis é de aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) ao ano, e o custo atual com conservação e tributos é de, aproximadamente, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), anuais, sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) somente com o IPTU dos Blocos. Neste ponto, cabe destacar que as despesas para a administração predial do Complexo dos Blocos A, B e C foram entregues à Fundação com um custo anual de, aproximadamente, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ora reduzidas. Os Blocos A, B e C correspondem, hoje, a 2,80% do patrimônio total do plano BD.

c. Qual o valor desses imóveis, e como deverão ser vendidos?

O valor atual dos imóveis está demonstrado na página 37 do Relatório Anual de Informações - RAI-2021, disponível para os participantes no site da FRG, sendo: (i) – para os Bloco A, B e C – R\$ 445.335.494,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); e (ii) – para a Sede – R\$ 27.970.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta mil reais). A Diretoria de Investimentos já está providenciando uma nova avaliação, a ser concluída em setembro de 2022. O início do processo de venda, a ser conduzido pela empresa intermediária contratada (Broker), se dará por meio da coleta de “Cartas de Intenção de Compra”.

d. Nessa avaliação, foi ou será incluído o atual prédio-sede da Fundação?

Sim, como mencionado acima. Cabe reiterar que, por exigência legal, a Real Grandeza deverá se desfazer de todas as suas participações diretas em imóveis até o ano de 2030.

4.7. Os Planos de Saúde da FRG: é notório que muitos dos participantes já estão limitados ao atendimento pelo SUS, por incapacidade de pagamento. Porém, temos constatado reclamações expressivas quanto ao atendimento e aos serviços prestados através dos Planos de Saúde (até mesmo quanto ao excesso de planos oferecidos) e os aumentos absurdos das mensalidades – o que, além de diminuir a capacidade real dos assistidos em pagar, estimula muitos deles a procurar alternativas no mercado. Isso acaba contribuindo para inviabilizar economicamente os planos, prejudicando, consequentemente, os demais usuários.

a. Além das medidas já implementadas, quais outras providências a Real Grandeza pretende tomar para promover a sustentabilidade dos seus planos de saúde, estancando a evasão de usuários e proporcionando melhor acesso às faixas de renda mais baixas?

Para assegurar a sustentabilidade dos planos de saúde, estão sendo adotadas uma série de medidas, com destaque para:

- *Reorganização dos dados sistêmicos de modo a coletar e analisar com maior precisão o perfil de utilização em saúde, incluindo as novas funcionalidades do sistema da Fácil e apoio de novas ferramentas digitais*
- *Estabelecimento de indicadores operacionais e de desfecho clínico na assistência da rede credenciada.*
- *Mapeamento dos procedimentos por custo, frequência, prestador executante e informações das auditorias médicas externas concorrentes (in loco), de modo a obter o ranking mensal atualizado, a fim de orientar as negociações com a rede credenciada;*
- *Análise das negociações com a rede credenciada com simulação de precificação (apoio da Consultoria Atuarial Wedan);*
- *Mudanças no modelo de remuneração atual, que vem sendo substituído por novos formatos, a fim de permitir avaliação de desempenho dos*

prestadores, utilizando indicadores preconizados pela ANS, tais como, tempo médio de permanência hospitalar, taxa de reinternação, entre outros;

- *Monitoramento de doentes crônicos, atendimento domiciliar, programa de saúde mental, programa Linha de Cuidado, entre outros;*
- *Controle de desperdícios e melhora na experiência do paciente, com segurança e qualidade nos atendimentos. As ferramentas de gestão do sistema de saúde, prontuário eletrônico dos prestadores e auditoria médica em tempo real permitem reduzir fraudes e procedimentos desnecessários;*
- *Análise de suficiência da rede por plano, localização e especialidades e redimensionamento da rede, considerando a necessidade dos usuários e as melhores negociações com os prestadores.*

Desde, 2019 a Real Grandeza passou a oferecer o Programa Acolher, cujo objetivo é subsidiar mensalidades para o beneficiário-titular acima de 54 anos e cônjuge que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculados aos planos PLAMES SALUTEM RJ e PLAMES SALUTEM REGIONAL.

O subsídio pode atingir até o percentual de 70% do valor da mensalidade do beneficiário-titular e cônjuge. Desde julho de 2022, os beneficiários do PLAMES BÁSICO ASSISTIDOS que se enquadram nos requisitos do Programa Acolher também passaram a ter acesso a descontos nas mensalidades, concedidos em caráter excepcional, pelo período de 12 meses.

b. Os Planos de Saúde do sistema Eletrobras vão ser unificados?

Não há, até o momento, qualquer definição, de nosso conhecimento, a respeito desse assunto.

5. A grande questão é saber: “Como a Fundação está se preparando para lidar com esta nova realidade?” Enfim, é uma infinidade de incertezas e de dúvidas que precisam de respostas.

Em linha com o novo cenário da Previdência Complementar Fechada, a Real Grandeza vem se preparando, há tempos, para garantir o seu crescimento, seja na Previdência ou na Saúde, uma

Integra da resposta enviada em 17/08/2022 pela FRG nossa carta DE.E 016/2022

vez que, há anos não há contratação de novos empregados pelas patrocinadoras. O aprimoramento da Governança e das práticas de Gestão, a redução de custos, os ganhos de eficiência, a cri-

ação do Plano Instituído e a busca por novos instituidores constituem algumas das iniciativas tomadas para garantir a sustentabilidade da entidade.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente

**Integra da resposta enviada em 17/08/2022 pela FRG
nossa carta DE.E 016/2022**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9BD-0F80-1D55-229E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9BD-0F80-1D55-229E



Hash do Documento

0C9C6CBBBB8D7D62095F89C16498AF38A017D8B817E913ABE4EFADC6C21009A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2022 é(são) :

Sergio Wilson Ferraz Fontes - 470.393.377-20 em 14/09/2022 18:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -22.908656;-43.101750

Device 7D785122-BE5C-41AE-92FC-EEC852FDE04F

IP 200.97.176.143 **Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sergio Wilson Ferraz Fontes".

Hash Evidências:

627B1ECBDAD86BC4945910086021EE5BEED8C4865B69DD6D61958B3AE8913382

